



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 930, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REGULADO PELO EDITAL Nº 02/2022”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias previstas no Edital nº 02/2022, que regulamenta o processo seletivo SIMPLIFICADO para contratação temporária convocado pelo Município;

Considerando que a Comissão realizadora do Processo Seletivo, nomeada através do Decreto nº 867/2022, de 23 de novembro de 2022, apresentou o resultado final do citado Processo Seletivo;

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO** e realizado pelo **Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED**, nos termos do Edital nº 02/2022, de 10 de dezembro de 2022, consoante classificação final dos candidatos aprovados constantes do **ANEXO** que deste decreto faz parte integrante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 31 de janeiro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal